



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0534/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 502/2017, de 19 de maio de 2017, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária, SUBTENENTE BM 00.774 MARCOS DE MORAIS, CPF 515.196.401-10, com ônus (folha de pagamento) para Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, com data retroativa a 04 de maio de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

**Juliana Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria da Segurança Pública e  
Administração Penitenciária

Documentos

05214 RESPOSTA

Código SIPRO: 1567272		Data: 04/05/2017
Natureza: MEMORANDO	Número: 318	Local de Origem: CHGAB-SSPJ
Enviado por: CGCBM	Enviado para: CHGAB-SSPJ	Data da Movimentação: 22/05/2017
Aceite: NÃO		
Interessado: CHEFIA DE GABINETE DA SSP		
Assunto: SOLICITA À DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR SUB TEN BM RG 00774 MARCOS DE MORAIS CPF Nº 515.196.401-10 PARA ESTA SECRETARIA COM ÔNUS PARA ESTA PASTA.		

**PROVIDÊNCIAS SEGER/SSP**

SIPRO  \_\_\_\_\_

SGED  10.786

SCANNER  \_\_\_\_\_

EMAIL  \_\_\_\_\_

OBS.: *JP*

Goiânia, 22/05/17

A (AO) *União de Leucos*

PARA:  MANIFESTAÇÃO

DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Goiânia, 22/05/17 *E. Moraes*

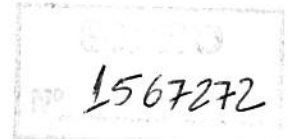
*Eliângela Aparecida Moreira de Moraes*  
GERENTE DA SECRETARIA GERAL - SSP/GO



Ofício n. 502/2017

Goiânia, 19 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ricardo Brisolla Balestreri  
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário  
Goiânia – GO



Assunto: Disposição de militar.

Senhor Secretário de Estado,

Em atendimento ao que consta no Memorando n. 318/2017 – GAB, que solicita a disposição do ST BM 00.774 Marcos de Moraes para essa Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, informamos a Vossa Excelência que a solicitação foi atendida, conforme Portaria n. 357/2017 – CGF (cópia anexa).

Respeitosamente,

  
Carlos Helbingen Junior – Cel QOC  
Comandante Geral



Ofício n. 180/2017 – CGF.

Goiânia, 18 de maio de 2017.

Do: Cel QOC Comandante de Gestão e  
Finanças.

Ao: Sr. Cel QOC Comandante Geral.


Assunto: Disposição de Militar.

Anexo: Portaria n. 357/2017 – CGF e  
Memorando n. 0318/2017 – GAB.

A par de cumprimentar Vossa Excelência, informamos acerca da necessidade de dar ciência ao Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, do ato de disposição do ST QP/Combatente 00.774 Marcos de Moraes, para aquela pasta.

A necessidade de tal informação se deu pelo fato de ter sido alegado por aquela secretaria, de que a solicitação de disposição, feita através do Memorando n. 0318/2017 – GAB, SIPRO nº 1567272, encontra-se ainda sem resposta.

Informamos ainda que o ato de disposição foi efetuado através da Portaria n. 357/2017 – CGF, sendo publicada no Boletim Geral Eletrônico n. 72 de 12 de maio de 2017.



Márcio André de Moraes – Cel QOC  
Comandante de Gestão e Finanças




Portaria n. 357/2017 – CGF

**CP**

Para análise legal  
e demais providências.

Dispõe sobre transferência de militar no  
interesse do serviço.

  
O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do inciso VI do art. 11 da Lei 18.305, de 30 de dezembro de 2013 e do art. art. 51 do Regulamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, aprovado pelo Decreto Estadual n. 8.934, de 6 de abril de 2017, e do teor do Memorando n. 0318/2017 – GAB.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Transferir, no interesse do serviço, do Batalhão de Salvamento em Emergência – BSE, para o Comando de Gestão e Finanças – CGF, colocando à disposição com ônus para a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a contar do dia 4 de maio de 2017, o ST QP/Combatente 00.774 Marcos de MORAIS, CPF: 515.196.401-10.

Art. 2º A unidade de destino deverá atribuir função ao militar, para que conste no SICAD, conforme prescreve a Portaria n. 109/2009 – CAF, publicada no Boletim Geral Eletrônico n. 101/2009.

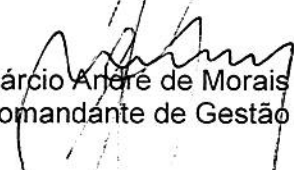
Art. 3º O Comando de Gestão e Finanças, por intermédio dos respectivos departamentos subordinados, providencie o que lhe compete, inclusive dispensando o militar ora transferido da função anteriormente atribuída.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Comando de Gestão e Finanças, em Goiânia, 8 de maio de 2017.

<b>PROTOCOLO/CGF</b>
Nº _____
Data: ____/____/____
Protocolista _____

  
Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral

  
Márcio André de Moraes – Cel QOC  
Comandante de Gestão e Finanças



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

CP  
Para análise legal  
e demais providências.

~~08/05/17~~  
~~CGF~~



Sipro nº 1567272  
SGED 10786

Memorando n° 0318/2017- GAB.

CGF

Goiânia, 04 de maio de 2017.

Para providências visando  
atender a solicitação

em 08/05/17

Do: Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Para: Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Assunto: Disposição de Servidor

*[Handwritten signature]*  
CGM / CGM

Senhor Comandante,

A par de cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar à disposição para esta Secretaria o servidor SUB.TEN BM RG. 00774 MARCOS DE MORAIS CPF nº 515.196.401-10 a partir da data de 04/05/2017, com ônus para esta Pasta.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

**Juliana Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria da Segurança Pública e  
Administração Penitenciária

16206  
08/05/17